



**RESOLUÇÃO Nº 03/2019.
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019.**

REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - A taxa de manutenção passa a ter o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de Janeiro de 2.020 até 31 de Dezembro de 2.020, não podendo ser revista antes do prazo ora fixado.

Art. 2º - Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da Taxa de Manutenção sofrerá um desconto de R\$ 10,00 (dez reais), ficando no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Primeiro – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da taxa de manutenção (R\$ 265,00- duzentos e sessenta e cinco reais), ocorrerá a incidência de multa de 5%, acrescida de juros legais de 0,03% por dia de atraso.

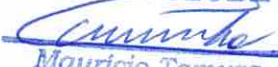
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data constante no artigo 1º supra citado, onde revogará a Resolução 04/2.018, devendo para tanto ser afixada, desde já, no quadro de avisos do Clube.

Jaú, 11 de setembro de 2.019.


Emerson Cano
Presidente Conselho


Emerson Henrique Datilo
1º Secretário Conselho

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ


Maurício Tamura Aranha
Presidente

19/09/19

Fone: (14) 3601-2510

site: www.caicarajau.com.br | e-mail: conselho@caicarajau.com.br
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP